



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

## PORTARIA Nº 11 DE 17 DE JULHO DE 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1297

18/07/2017

*Dispõe sobre o recesso do expediente nas dependências da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.*

*Assinado* VALTER COLONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e  
Regina da Assunção Cristóvão, Secretora do Departamento Administrativo

**CONSIDERANDO** que na forma constitucional e regimental a Câmara Municipal estará em recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** que no período de recesso parlamentar os trabalhos da Câmara Municipal ficam naturalmente reduzidos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Terra Boa, no período da tarde, durante o recesso legislativo de 18 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017. Neste período, o expediente administrativo será das 8:00 horas às 12:00 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 17 de julho de 2017.

  
VALTER COLONELLO  
PRESIDENTE